



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0331/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 001789/2013-19**, oriundo do Instituto de Ciências da Educação (ICED) desta Universidade,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria n. 0004/2013, desta Reitoria, publicada no DOU, Seção 2, de 07/01/2013, que autorizou o afastamento do país da servidora **TEREZINHA FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Superior do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação (ICED) para apresentar o trabalho durante o XX Coloquio Internacional da ASSOCIATION FRANCOPHONE INTERNATIONALE DE RECHERCHE SCIENTIFIQUE EM EDUCATION (AFIRSE) na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, para declarar que o período de afastamento é: **29 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013**, e não como constou na supracitada Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de janeiro de 2013.

EDSON ORTIZ DE MATOS
Pró-Reitor de Administração, no exercício da Reitoria